



LEI Nº 1.522 DE 23 DE ABRIL DE 2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento vigente do Município de Rio Vermelho para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, vigente para o exercício de 2026, no valor total de **R\$ 9.056.036,67 (nove milhões, cinquenta e seis mil, trinta e seis reais, sessenta e sete centavos)**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, utilizando-se como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, discriminado por fonte de recurso conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS		Exercício de 2025
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 486.505,52
501	Outros Recursos não Vinculados	R\$ 141.203,59
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 239.508,83
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 103.610,22
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$ 22.876,29
546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	R\$ 179.972,63
550	Transferência do Salário-Educação	R\$ 118.068,20
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 215,96
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 14.421,12
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 2.689,31
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 514,66



571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 383.231,83
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação/Transferências De Recursos Para O Programa Estadual De Transporte Escolar (Pte)	R\$ 18.925,88
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 573.939,77
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.770.584,49
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R\$ 6.961,85
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 968.534,34
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 24.356,86
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 30.662,30
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 112.264,99
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R\$ 16.312,25
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 40.509,02
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 1.179.340,43
706	Transferência Especial da União	R\$ 1.447.862,56
707	Transferências da União ç inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 42.719,52
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R\$ 7.700,03
710	Transferência Especial dos Estados	R\$ 212.151,11
710	Transferência Especial dos Estados/Transferência Especial Do Estado - Acordo Judicial De Reparação Dos Impactos Socioeconômicos E Ambientais Do Rompimento De Barragem Em Brumadinho	R\$ 369.716,95
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	R\$ 35.862,90
720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	R\$ 49.190,01
749	Outras vinculações de transferências	R\$ 409.404,85
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 227,08
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 44.922,75
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 1.068,57
Total		R\$ 9.056.036,67

[Handwritten signature]



Art. 2º Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta Lei decorrem do superávit financeiro apurado por fonte de recurso no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo vedada a utilização de saldo de uma fonte para suplementação de despesas vinculadas a fonte diversa.

Art. 3º Os créditos abertos na forma desta Lei serão incorporados ao Orçamento vigente e sua execução ficará condicionada à observância das vinculações constitucionais e legais pertencentes a cada fonte de recurso, em especial as relativas à saúde (art. 198, § 2º, da CF/88 e LC nº 141/2012), à educação (art. 212 da CF/88 e Lei nº 11.494/2007 – FUNDEB) e à assistência social (Lei nº 8.742/1993 – LOAS).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Vermelho/MG, 23 de Abril de 2026.


Marcus Vinícius Dayrell de Oliveira

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO/MG.

SANÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Vermelho, no uso de suas atribuições legais SANCIONA, nesta data, a **Lei n° 1.522**, de 23 de abril de 2026, oriunda do Projeto n.º 008/2026, aprovada na Reunião Ordinária do dia 22 de abril de 2026.

Assim sendo, determina o representante do Poder Executivo que REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE a **Lei n.º 1.522/2026**.

Determina ainda, para que se dê publicidade do seu teor, que referida Lei seja afixada nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Cumpra-se.

Rio Vermelho-MG, 23 de abril de 2026.


Marcus Vinícius Dayrell de Oliveira
Prefeito Municipal